# O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 12.946-297/2016, Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, vem tornar pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 4º, 14, 32 e 34 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09) cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 4º, 14, 32 e 34 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM 2.217/2018) ao DR. JOÃO DOS SANTOS PINHEIRO. inscrito neste Conselho sob o nº 74 184

DOS SANTOS PINHEIRO, inscrito neste Conselho sob o n.º 74.184.

São Paulo, 2 de dezembro de 2021. RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp

#### AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 12.921-272/2016, julgado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1°, 3° e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1°, 3° e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18) ao DR. ALEXANDRE ANDREGHETTO, inscrito neste Conselho sob nº 90.478.

> São Paulo, 2 de dezembro de 2021. RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp

#### **AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 10.870-080/2013, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 06/12/2021 a 04/01/2022, prevista na alínea "d" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 45 e 116 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 17 e 80 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/2009 e 2.217/2018), ao DR. JUVENTINO JEREMIAS VILLARREAL TORRES, inscrito neste Conselho sob o n.º 98.532.

> São Paulo, 2 de dezembro de 2021. RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp

#### **AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 11.802-298/14, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea "e" do Art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 55, 63 e 65 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.246/88), cujos fatos também estão previstos nos artigos 30, 38 e 40 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 1.931/09 e 2.217/18) ao DR. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, inscrito neste Conselho soh o nº 39 371. Conselho sob o n.º 39.371.

> São Paulo, 2 de dezembro de 2021. RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp

# AVISO DE REVOGAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, em cumprimento a decisão proferida pelo Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina em 02/12/2021, vem tornar pública a REVOGAÇÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico Manoel de Nóbrega - CRM/SP 55.820, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 16.282-529/2021, originalmente publicada em 27/08/2021.

> São Paulo, 2 de dezembro de 2021. RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp

## AVISO DE SUSPENSÃO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2.145/2016, e em cumprimento à decisão no Mandado de Segurança nº 5033507-40.2021.4.03.6100, vem tornar pública a SUSPENSÃO DA INTERDIÇÃO CAUTELAR DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico Dr. Paulo Rowilson Cunha - CRM/SP 27.522, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 16.492 739/2021, originalmente publicada em 10/11/2021.

> São Paulo, 2 de dezembro de 2021. RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp

## AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, bem como pela Resolução do CFM nº 2145/2016, decidiu, na 5068ª Sessão Plenária realizada no dia 25 de novembro de 2021, INTERDITAR CAUTELARMENTE O EXERCÍCIO PROFISSIONAL do médico Dr. Abib Maldaun Neto - CRM/SP 65.698, denunciado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 16.644-891/21, pelo prazo de 6 (seis) meses, contado da data da aprovação, constituindo medida de natureza preventiva com o objetivo de evitar prejuízos à população.

> São Paulo, 2 de dezembro de 2021. IRENE ABRAMOVICH Presidente do Cremesp RODRIGO LANCELOTE ALBERTO Conselheiro Corregedor

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO **AMAZONAS**

#### RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO CRMV/AM № 1/2021

ISSN 1677-7069

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas torna público que, após análise das propostas recebidas por meio do edital do Chamamento Público nº 001/2021, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário em Manaus/AM, visando à futura aquisição de imóvel institucional para abrigar a sede do CRMV/AM, foram apresentadas as seguintes propostas: Orbity Comércio de Material Publicitário (Av. da Floresta, 5650, Tarumã); Gráfica e Editora Raphaela LTDA (Rua General Carneiro, 556, São Francisco); e Família Mattos, representada por Orlando Augusto Vieira de Mattos Junior (Rua Prof. Ernani Simão, 1598, Cachoeirinha). Informa, ainda, que a diretoria do CRMV, em conjunto com a comissão permanente de licitação, considerou que as propostas apresentadas não atendem as necessidades do órgão, tampouco ao objeto do edital em questão. Trata-se, portanto, de uma licitação fracassada.

> Manaus, 22 de novembro de 2021. HARUO TAKATANI Presidente do CRMV-AM

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO **DA BAHIA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do processo: 2736/2021. Quarto termo aditivo ao Contrato nº 018/2017. Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia, CNPJ: 40.514.168/0001-30. Contratada: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ № 92.559.830/0001-71. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e administração de auxílio alimentação e refeição. Origem: Pregão Presencial 008/2017. Fundamento legal: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11/11/2021. Valor Global: R\$163.944,00. Subscrevem: pela Contratante, Altair Santana de Oliveira e pela Contratada, Carlos Alex Davila de Avila.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE **GOIÁS**

#### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos a publicação EXTRATO DE TERMO ADITIVO Publicado no DOU, edição 220, seção 3, do dia 24 de novembro de 2021, página 204. Onde se lê: "TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2020" Leia-se: "TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2018" e onde se lê: "PROCESSO: 5535/2020" Leia-se "PROCESSO: 5535/2018".

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 (BB Nº 911624).

OBJETO: Aquisição de 32 (trinta e dois) tablets. Abertura das propostas: 16/12/2021 às 13h e início da disputa de preços: 16/12/2021 às 14h no site: www.licitacoes-e.com.br.

Edital disponível nos sites: www.crmvsp.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo email: fernando.clc@crmvsp.gov.br ou luiz.clc@crmvsp.gov.br ou fabio.clc@crmvsp.gov.br.

> FERNANDO JOSE REAL LEITE Pregoeiro

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO DE **JANEIRO**

## **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Contrato firmado com a empresa Rodentia Consultoria e Controle de Pragas Ltda; CNPJ nº 40.355.786/0001-84; Objeto: Serviços de dedetização na sede do CRMV-RJ; Amparo Legal: Art. 23, II, alínea "a", Lei nº 8666/93; Processo Administrativo: 056/2021; Vigência: 23/11/2021 a 23/11/2022; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.017 -Manutenção e Conservação de Bens Imóveis-PJ; Valor total: R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); Nota de Empenho: 339/2021; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda e, pela Contratada, Marcus Vinicius Fernandes

Espécie: Contrato firmado com a empresa Barra Congress Locações e Eventos Eireli; CNPJ nº 14.015.216/0001-35; Objeto: Locação de equipamento áudio visual para o XIII Encontro dos Advogados e Assessores Jurídicos do Sistema CFMV/CRMVs; Amparo Legal: Artigo 24, II, Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo: 061/2021; Vigência: 17/11/2021 a 20/11/2021; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.055 - Exposições, Congressos, Conferências e Outros-PJ; Valor total: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Nota de Empenho: 341/2021; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda e, pela Contratada,

Espécie: Contrato firmado com a empresa Micro Work Serviços Gráficos Ltda; CNPJ nº 08.859.082/0001-36; Objeto: Confecção, impressão a laser e postagem de boletos duplex referente à anuidade 2022 do CRMV-RJ; Amparo Legal: Artigo 24, inciso II, Lei 8.666/1993; Processo Administrativo: 059/2021; Vigência: 04/11/2021 a 03/04/2022; Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.074 - Serviços Gráficos e Editoriais-PJ; Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Nota de Empenho: 327/2021; Signatários: pelo Contratante, Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda e, pela Contratada, Vitor Bassi.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 389.466.

Processo nº 049/2021. Objeto: Aquisição de 07 (sete) veículos automotores, zero km, com vistas ao atendimento das necessidades do CRMV-RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da Internet em todas as suas fases, através do site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir das 08h00 do dia 03/12/2021 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: Dia 15/12/2021, 10h00, no site www.gov.br/compras. O edital estará disponível a partir do dia 03/12/2021 nos seguintes locais: Site www.gov.br/compras; Site https://www.crmvrj.org.br/licitacao/ e Sede do CRMV-RJ, à Rua da Alfândega, 91/14º andar, Centro, Rio de Janeiro.

> CARLA SIMONE PEREIRA DE PAULA Pregoeira



